

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022 – SEMAD/PMB

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA (PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES) E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS (INTERLOCUÇÃO COM INDÚSTRIAS ESTADUAIS E NACIONAIS), AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021 – GAB, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS E ASSESSORIA EM ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, FORMAÇÃO DOS QUADROS MUNICIPAIS, INTERLOCUÇÃO COM INDÚSTRIAS LOCAIS E ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E OS PARCEIROS ESTRATÉGICOS.

SOLICITANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Preliminarmente, A Prefeitura Municipal de Benevides celebrou contrato nº. 082/2021, com a empresa Via Floresta Produção de Conteúdo LTDA, tendo em vista a necessidade de obter serviços de consultoria na produção de conteúdos estratégicos e assessoria em assuntos de desenvolvimento territorial, formação dos quadros municipais, interlocução com indústrias locais e estabelecimento de protocolo de cooperação entre o município e os parceiros estratégicos.

Contudo, o contrato supracitado terá seu prazo encerrado em 06 de maio de 2022 e a Prefeitura Municipal de Benevides necessita continuar a usufruir dos serviços contratados por mais 12 (doze) meses;

Ademais, a Prefeitura também necessita realizar o acréscimo de serviços, qual seja, a interlocução com indústrias estaduais e nacionais.

Assim, resta clarividente a necessidade de realizar o aditivo supracitado a fim de garantir os meios necessários para que a Prefeitura Municipal de Benevides possa continuar a persecução ao interesse público municipal.

Benevides/PA, 06 de abril de 2022.



JOSUÉ LACERDA POMPEU
Secretário Municipal de Administração